PROJETO DE LEI Nº 48/2025

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SETE DE SETEMBRO PARA PRAÇA PREFEITO JOÃO DE SOUZA.

Eliel do Santos Corrêa, Prefeito do Município de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Esta Lei altera a denominação da Praça Sete de Setembro, localizada no Município de Diamante do Norte, passando a ser denominada **Praça Prefeito João de Souza**, em homenagem ao ex-prefeito João de Souza (in memoriam).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a substituição das placas indicativas e demais atos administrativos necessários para a devida identificação da nova denominação da praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, Estado do Paraná, 16 de junho de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELIEL DO SANTOS CORRÊA
PREFEITO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Ao cumprimentá-lo(a), valho-me do presente para encaminhar a esta estimada Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa alterar a denominação da atual Praça Sete de Setembro, situada neste Município de Diamante do Norte, para Praça Prefeito João de Souza, em justa e merecida homenagem ao ex-prefeito João de Souza (in memoriam).

O homenageado prestou relevantes serviços ao nosso município, tendo sido eleito para três mandatos como chefe do Poder Executivo Municipal:

a) Eleito nas eleições de 1964 – Gestão de 1965 a 1968
b) Eleito nas eleições de 1972 – Gestão de 1973 a 1976
c) Eleito nas eleições de 1988 – Gestão de 1989 a 1992

O reconhecimento à sua trajetória política e administrativa é uma forma de preservar a memória daqueles que contribuíram para o desenvolvimento e história de nossa cidade.

Neste sentido, solicito a esta Casa que reconheça a importância deste projeto, cuja finalidade é promover um ato simbólico de gratidão e valorização da memória de um líder que tanto fez por Diamante do Norte.

Diamante do Norte, Estado do Paraná, 16 de junho de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELIEL DO SANTOS CORRÊA
PREFEITO